

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE REVOGAÇÃO DE LICENÇA - DAREV N.º

261 / 2017-DL

Com base nos autos do processo administrativo n.º 6093-05.67/16-5, a Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM expediu, em 18/04/2017, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 147/2017-DL, para:

I - Identificação:

EMPREENDEDOR: 205188 – ÁGUAS CLARAS TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 24.262.584/0001-31
ENDEREÇO: RODOVIA ERS 128, 8201
CANABARRO
95890-000 TEUTÔNIA - RS

EMPREENDIMENTO: 220889
LOCALIZAÇÃO: RODOVIA ERS 128, 8201
CANABARRO
TEUTÔNIA - RS

RELATIVA À ATIVIDADE DE: SISTEMA TRATAMENTO RESÍDUOS FOSSA E/OU BANHEIRO QUÍMICO.

RAMO DE ATIVIDADE: 3.512,40

Conforme os autos do processo administrativo n.º 6093-05.67/16-5, emite-se a **REVOGAÇÃO** da LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 147/2017-DL, emitida em 18/04/2017 e válida até 19/04/2022, visto o seguinte motivo:

- Solicitação de cancelamento da LIMA n.º 147/2017-DL pelo empreendedor.

Isso posto, julgo:

REVOGADA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 147/20XX-DL, com o cessamento da vigência da mesma a partir desta data.

Dê-se ciência ao interessado.
Porto Alegre, 13 de outubro de 2017.



Gabriel Simioni Ritter
Diretor Técnico da FEPAM